



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Decreto Legislativo nº 541/09

**“Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão de Capanema ao Senhor Kei Watanabe”.**


A Câmara Municipal de Capanema aprova e a Mesa Diretora Decreta:

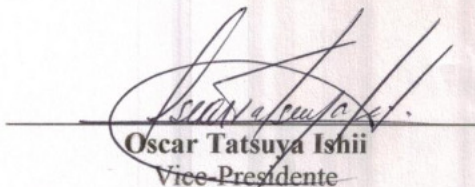
**Art. 1º** – Fica concedido ao Senhor Kei Watanabe, o Título Honorífico de Cidadão de Capanema, de acordo com os termos das Resoluções nº. 02/1978 e 12/1981.

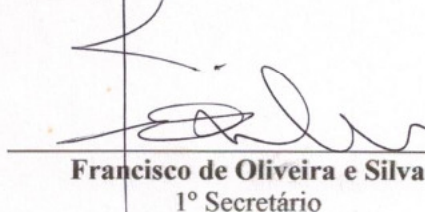
**Art. 2º** – A honraria de que trata o presente Projeto de Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a realizar-se no Plenário Sebastião Soares Menezes, da Câmara Municipal de Capanema em dia e hora previamente marcado pela Presidência da Câmara Municipal de Capanema.

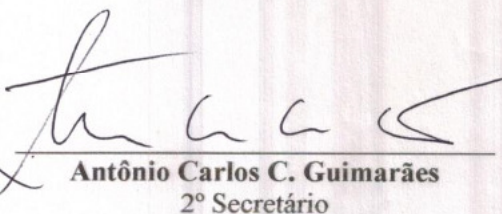
**Art. 3º** – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, em 11 de Dezembro de 2009.

  
Pedro Afonso Kehrle Ribeiro Lopes  
Presidente

  
Oscar Tatsuya Ishii  
Vice-Presidente

  
Francisco de Oliveira e Silva  
1º Secretário

  
Antônio Carlos C. Guimarães  
2º Secretário